



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1000, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.009799/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Serviço de Gestão de Projetos, vinculado à Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art 2º Transpor a função gratificada, código FG-03, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais para unidade criada acima descrita.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir 02 de agosto de 2018.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor